

# Comissão revoga ato

Por unanimidade, a Comissão de Constituição e Justiça do Senado revogou, ontem à noite, o ato do presidente da Casa, senador Nélson Carneiro (PMDB-RJ), que, no dia 3, sustou a tramitação da Medida Provisória 194, sob alegação de que era flagrantemente constitucional. Segundo o plenário da comissão, o presidente não tem poderes para emitir despacho dessa natureza, atribuição que compete à Comissão Mista designada para examinar a

Medida Provisória, informou a Agência Brasil.

A decisão da comissão teve como ponto de partida o exame de recurso dos senadores Jorge Bornhausen (SC) e Marco Maciel (PE), ambos do PFL, contra a decisão do presidente. Toda via, segundo o presidente da Comissão de Constituição e Justiça, senador Cid Sabóia de Carvalho (PMDB-CE), o plenário não tratou do mérito, mas da legalidade do ato do senador Nélson Carneiro.